PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR Nº 194632/2026	315-405-0	SANDRO FABRICIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	678.090.735-91	2024

Salvador, 16 de outubro de 2026

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação (CAR)

EDITAL

Fica o contribuinte intimado a recolher o crédito de IPTU/TRSD constituído em função da revisão do lançamento, relativo ao exercício abaixo relacionado, no valor original recalculado, da inscrição imobiliária discriminada abaixo, acrescido apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; § 4º do art. 293-B e art. 301-A, todos da Lei nº 7.186/2006, com alteração da Lei nº 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF	EXERCÍCIOS
E-SALVADOR Nº 170695/2026 E 140557/2025	1.006.932-7	TATIANA MARTINS MOREIRA FRANCA	914.971.085-00	2026

Salvador, 16 de outubro de 2026

ALEXANDRE CÉZAR COTRIM NERY
Coordenador de Arrecadação (CAR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

I - Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse de Recursos Públicos à Organização da Sociedade Civil.
II - Organização da Sociedade Civil Proponente: Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID
CNPJ:
III - Endereço:
IV- Projeto Proposto: Bom VIVER II
V - Valor: R$ 2.007.354,43 (Valor líquido, subtraído o aporte para o FMPI no valor de R$ 105.650,23)
VI - Tipo de Parceria: Termo de Fomento
VII - Objeto: trata-se de pretensa formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019, de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Resolução CMI nº 12 de 2026, a ser pactuado entre a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE e a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID, tendo como objeto ofertar reabilitação física e emocional para as pessoas idosas do Centro de Geriatria e Gerontologia Júlia Magalhães (CGGJM) das Obras Sociais Irmã Dulce, por meio de atividades ao ar livre, realizadas na nova praça, espaço humanizado e requalificado através do projeto Bom Viver I, proporcionando momentos de convivência e socialização.
Justifica-se a inexigibilidade de chamamento público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 119982/2026 e em observância as disposições no art. 31 da Lei nº 13.019/2014, do Artigo 34 do Decreto Municipal nº 29.129 e a Resolução CMI nº 12/2026, já que a Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID captou os recursos para financiar o projeto de sua autoria.
Este Ato poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco dias) após a publicação no Diário Oficial do Município do Salvador, conforme previsto no Artigo 36 do Decreto Municipal nº 29.129/2017.
Eventuais impugnações da inexigibilidade deverão ser encaminhadas via Ofício, dirigido a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE, por meio do e-mail: secgab.sempre@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de outubro de 2026

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 95635/2026
Interessado: ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES - PROJETO MANDINGA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento para execução do projeto "Vidas em Cores", que visa realizar o atendimento para 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 05 a 17 anos, residentes no Centro Histórico e adjacências, no contraturno escolar, visando o distanciamento da vulnerabilidade e risco social, bem como maior permanência num espaço educacional, lúdico, utilizando atividades esportivas, artísticas e culturais como ferramenta de inclusão e transformação social.
Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 260, §2º-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com redação dada pela Lei nº 14.692/2023.
Justificativa: A parceria decorre de captação externa por meio de doação dirigida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinada especificamente ao projeto previamente chancelado pelo CMDCA, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.
Valor: R$ 159.815,84 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos).
Autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, reconhece e ratifica a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO, ARTES E ESPORTES, inscrita no CNPJ nº 06.337.320/0001-18.

Concede-se prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, de forma eletrônica via email cmdca@salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de outubro de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

EXTRATO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº: 63428/2026
Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE Salvador

Objeto: Celebração de Termo de Fomento para execução do projeto "Mais CER", que visa ampliar os serviços de humanização do Centro Especializado em Reabilitação/COUTOS - CER II, no bairro Nova Constituinte, por meio de 03 oficinas (Horta terapêutica, Musicalização e Artesanato) para 80 crianças e adolescentes com deficiência física e intelectual com idade de 05 até 18 anos incompletos e para seus familiares com a Oficina Atividades Educativas de sensibilização.
Fundamentação Legal: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 260, §2º-A do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), com redação dada pela Lei nº 14.692/2023.
Justificativa: A parceria decorre de captação externa por meio de doação dirigida ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, destinada especificamente ao projeto previamente chancelado pelo CMDCA, o que caracteriza inviabilidade de competição, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014.
Valor: R$ 464.858,03 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e três centavos).
Autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, reconhece e ratifica a inexigibilidade de chamamento público para celebração do Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE Salvador, inscrita no CNPJ nº 15.233.505/0001-73.
Concede-se prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, de forma eletrônica via email cmdca@salvador.ba.gov.br

Salvador, 16 de outubro de 2026.

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar a ex-servidora abaixo identificada para comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP da SPMJ, a fim de regularizar pendências constantes no processo administrativo abaixo indicado:

PROCESSO	CONSELHEIRA	MATRÍCULA
191606/26	MARCELA COSTA DE BRITO	3166818

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste ato, para o comparecimento da interessada para regularização das pendências.

Art. 3º A interessada deverá comparecer ao **Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP**, localizado na **Avenida Estados Unidos, nº 397, 5º andar, Comércio**, para atendimento da presente convocação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARAMULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 16 DE OUTUBRO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA PNAB CICLO 2 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
COMUNICADO ETAPA DE FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL (TCC)

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, no Edital 007/2026 e seus resultados publicados, comunica:

1. A existência de pendências em Documentos e Certidões de Regularidade Fiscal das propostas titulares habilitadas para a etapa de formalização do Termo De Compromisso Cultural (TCC), de acordo com listagem a seguir:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

1.1Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos)

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
261	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	HISTÓRIAS QUE ACELERAM	PENDÊNCIAS JUNTO AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALVADOR (CADIN)
190	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)	GINGA E ANCESTRALIDADE	PENDÊNCIAS JUNTO AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALVADOR (CADIN), CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS (CQTM)
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	GUARDIÕES DA CAPOEIRA	PENDÊNCIAS JUNTO AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL DE SALVADOR (CADIN),

2. Os proponentes deverão realizar a regularização junto ao órgão competente, devendo encaminhar à FGM as documentações válidas, no prazo de até 3 (três) dias, a contar do dia seguinte à publicação no Diário Oficial do Município.

3. Os documentos deverão ser enviados para o e-mail:

3.1 salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br.

4. O não atendimento integral ao presente comunicado, dentro do prazo estipulado, implicará a inabilitação definitiva da proposta e a consequente convocação do próximo suplente, respeitada a ordem de classificação.

5. Dúvidas e informações complementares devem ser encaminhadas exclusivamente para o endereço de e-mail contido no item 3.1.

Salvador, 16 de outubro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos, conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 16 de outubro de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Comissão Especial de Credenciamento

Nº.	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ALEX SANDRO LOPES FREITAS
02	ALEXANDRO ALCANTARA GALVÃO
03	ALVARO LOPES DE JESUS FILHO
04	CARLOS ALBERTO SANTOS REIS
05	CARLOS ALBERTO SCHENTTINI DEIRO
06	CLAUDEMIRO JOSE COSTA JUNIOR
07	CLAUDIANE MOTA DA SILVA
08	CLAUDIO CRISTIANO NUNES FONTES
09	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA
10	EDSON DE JESUS SILVA
11	ELIANE DA SILVA BARRETO
12	ELIOMAR DE MELO FERREIRA
13	EMILTON LUCIANO REIS CARIGÉ
14	GILDELIO MASCARENHAS DOS SANTOS
15	GILDON FERREIRA FIAIS
16	JARBESSON BRAGA LIMA
17	JEFFERSON PORTELA SANTOS
18	JOSEVAL CERQUEIRA LIMA
19	JUAN PABLO LEITE SANTOS DA SILVA
20	LUIZ CARLOS ALVES COSTA
21	MARCELO SANTOS MARINHO
22	MARCIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA
23	MARIVALDO OLIVEIRA SAMPAIO
24	PAULO CESAR ALVES DA CRUZ
25	RAFAEL ALMEIDA PERRI
26	RAIMUNDO ARAUJO MOREIRA
27	RAIMUNDO RIBEIRO SOUZA JUNIOR
28	SANDRO SERGIO DODE DE JESUS
29	SEBASTIÃO FRANCISCO DA COSTA
30	SIDNEI SANTOS SANTANA
31	TAMIRES CANUTO GUIMARÃES DE JESUS
32	TIAGO JESUS SANTOS
33	VALMIR SANTOS SOUZA
34	VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO
35	WASHINGTON FILGUEIRAS DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 005/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0011-10, representada neste ato pelo NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO (fase de planejamento) para o seguinte OBJETO:

Aquisição, através de Dispensa de Licitação, de SEGURO AERONÁUTICO PARA DRONE (RETA e CASCO), atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC desta secretaria.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **26/10/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas e quantidades poderão ser solicitadas através do endereço de e-mail: **seinfra.suporte@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 16 de outubro de 2026

FLÁVIO SANTANA LOPES
Gestor de Núcleo

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0011-10, representada neste ato pelo NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - NTI, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO (fase de planejamento) para o seguinte OBJETO:

Aquisição, através de Dispensa de Licitação, de TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EM PILOTAGEM DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA (RPA - Drone), atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC desta secretaria.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

As cotações deverão ser apresentadas até **26/10/2026** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas e quantidades poderão ser solicitadas através do endereço de e-mail: **seinfra.suporte@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 16 de outubro de 2026

FLÁVIO SANTANA LOPES
Gestor de Núcleo

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.